

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2812 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 16 DE OUTUBRO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	05
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

DECRETO Nº 4537/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, PR, Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regulamenta a Lei Municipal nº 1.411/2013, e dá outras providências.

Art. 1º. Os serviços de horas máquinas, dispostos na Lei 1.411/2013, serão executados pelo Município ou empresas terceirizadas, que prestem serviços ao Município, conforme disponibilidade de maquinários, equipamentos e recursos humanos, dando prioridade aos serviços comuns à coletividade, que são responsabilidade da Administração Pública.

Art. 2º. Ficam fixados os valores de horas máquinas e caminhões, de propriedade do Município ou terceirizado, regulamentando a utilização do maquinário público no uso de serviços previstos no Programa Horas Máquina.

MAQUINÁRIO	VALORES – R\$
Retro escavadeira – Terceirizado Rural	R\$ 215,25 – por hora
Carregadeira frontal – Terceirizado Rural	R\$ 269,00 – por hora
Caminhão Caçamba – Município Rural/Urbano	R\$ 5,90 – por Km rodado
Pá carregadeira – Município Urbano	R\$ 163,91 – por hora

Art. 2º. Os valores descritos no artigo anterior, tem o objetivo de subsidiar os serviços prestados pela Administração Pública, em propriedades particulares, que excedam o limite de horas máquinas, dispostas no artigo 3º, da Lei 1.411/2013.

Parágrafo único. Os valores respeitaram os procedimentos licitatórios contratados pela Administração Pública, quanto a Retro escavadeira e

Carregadeira frontal, e os custos operacionais pelo transporte de terras e cascalhos pelo Poder Público, e os préstimos realizados pela Pá carregadeira, de propriedade do Município.

Art. 3º. Os interessados deverão efetuar requerimento junto a Secretaria Municipal de Agricultura, se residentes na área rural do Município, e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, se residentes no perímetro urbano, descrevendo os serviços a serem prestados.

§ 1º O referido protocolo será alimentado no sistema interno do Município, e disponibilizado no portal da transparência, e será obedecida a ordem de serviço, mediante:

- a) Ordem cronológica de cadastramento;
- b) Realização dos serviços de acordo com a localidade em que se encontram os maquinários e equipamentos;
- c) A urgência da solicitação, nos termos do artigo 12, da Lei 1.411/2013.

§2º No ato do requerimento, será alimentado o sistema pelo servidor responsável, dando ciência aos interessados das horas máquinas gratuitas à que tiverem direito, nos termos da Lei 1.411/2013, e eventuais horas máquinas excedentes aos préstimos requeridos, somente serão autorizadas mediante apresentação da guia do documento de arrecadação municipal (DAM) do valor da hora máquina excedente.

§ 3º Os préstimos dos serviços solicitados pelos interessados, serão realizados no momento em que os maquinários e equipamentos estejam na localidade em que os beneficiários residirem, dando-se preferência à terraplanagem para construção de moradias, estufas e afins.

§4º Ao iniciar os trabalhos deverá o operador da máquina informar ao Requerente ou seu representante legal o início da hora máquina, de acordo com o horímetro de cada máquina, e após a conclusão do serviço, deverá o operador da máquina informar quantas horas foram efetivamente trabalhadas.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃOAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

§5° Em se tratando de utilização de caminhões, deverá o motorista informar a quilometragem inicial antes da realização dos trabalhos, e quando da conclusão dos trabalhos informar a quilometragem final, respeitadas as quilometragens e quantitativos (m³), descritos no artigo 3°, § 3°, da Lei 1.411/2013, exceto para fins da retirada de cascalho.

§6° Após a conclusão dos serviços, deverá o operador/motorista, apresentar ao beneficiário o relatório contendo o tipo do serviço executado, a data, quantidade total de horas e/ou quilometragem realizadas durante os préstimos, especificando com qual máquina foi efetuado o serviço, o endereço da propriedade do beneficiário. O relatório deverá ser assinado pelo beneficiário ou responsável legal, bem como pelo operador que prestou o serviço.

§7° Finalizado o serviços e apresentado o relatório, caso tenha sido efetuadas horas máquinas superiores às que o beneficiário tenha direitos em razão da gratuidade, deverá o mesmo comparecer em até dez 02 (dois) dias úteis, no Departamento de Tributação Municipal, para emissão da guia do documento de arrecadação municipal (DAM) do valor da hora máquina excedente.

§8° Não serão executados serviços não previstos na solicitação do beneficiário, ainda que haja saldo remanescente nas horas máquinas à que tiver direito.

§9° Em se tratando de serviços executados por empresa terceirizada, contratada pelo Município, a mesma deverá responsabilizar-se pela elaboração dos relatórios relativos às horas máquinas executadas aos beneficiários, devendo apresentar os mesmos à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4°. Para fins de cumprimento deste Decreto considera-se como tempo de utilização, a permanência do equipamento, efetivamente trabalhando, na propriedade como diretriz para medição, excluindo do horário as horas em que o mesmo se encontrar parado devido à manutenção ou deslocamento até a propriedade.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Art. 5º. Os serviços serão realizados observando o cronograma de execuções da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como a disponibilidade financeira do Município, tendo prioridade os serviços de natureza pública.

§ 1º Os serviços somente serão realizados desde que as condições climáticas e as características do terreno permitam a realização dos mesmos, levando-se em consideração os manuais de utilização das máquinas e equipamentos, sob a observância também, da legislação ambiental.

Art. 6º Todos os recursos oriundos do presente Decreto são considerados recursos livres da arrecadação Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.883/2017.

Cruz Machado, PR, 10 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº.
79/2023
PROCESSO nº. 156/2023**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamentos proveniente do termo de adesão ao incentivo financeiro do programa de qualificação da atenção primária, na modalidade fundo a fundo resolução 860/22, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/10/2023 às 08:00 horas do dia 31/10/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 31/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 31/10/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões,

através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº.
80/2023
PROCESSO nº. 157/2023**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a aquisição de veículo tipo furgão, novo zero quilometro, ano de fabricação 2023 ou superior, destinado a distribuição da merenda escolar na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/10/2023 às 13:00 horas do

dia 31/10/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 31/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 31/10/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/linklicitacoes.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº.
81/2023
PROCESSO nº 158/2023**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de querosene combustível em tambor de 200 litros, os quais serão destinados para o Departamento de Obras desta



municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/10/2023 às 08:00 horas do dia 01/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 01/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01/11/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 16 de outubro
2023

Antônio Luis Szaykowski

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
82/2023

PROCESSO nº 159/2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Licitação com cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/10/2023 às 13:00 horas do dia 01/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 01/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 01/11/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 16 de outubro
2023

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023 e 4534/2023, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 16 a 20 de outubro de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
52º	ADRIANA ELICEIA AZEREDO PELEPEK	Auxiliar Administrativo

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 16 de outubro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br



Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

16/10/2023 14:02

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Vilfrid Kirschner	1702	10/10/2023	10/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Palmas	Oroch RHP-1173	Reunião IDR
Paulino Comin	450	06/10/2023	06/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Sprinter BBE-5770	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Anita I. Z. Otto	1388	11/10/2023	11/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Tiago Krul	1534	11/10/2023	11/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Isabel Holocheski Zabandz	1426	10/10/2023	10/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento a 3ª Idade Jogos da Integração
Atenea Ap. Otto	1234	10/10/2023	10/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Rogério Nowak	1594	15/10/2023	15/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	12/10/2023	12/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7A98	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	12/10/2023	12/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	14/10/2023	14/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	13/10/2023	13/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	11/10/2023	11/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	11/10/2023	11/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	11/10/2023	11/10/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	11/10/2023	11/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	11/10/2023	11/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	11/10/2023	11/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Hélio Gustavo Bahnert Ol	1579	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Larissa Eduarda Almeida	1969	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Rosângela Berezowski	1365	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Luana Camila Milczuk	1494	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Juliana Borek	1463	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Daniele Aparecida Fersch	1479	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Rosane Ferreira	1515	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Arlete Bilenki	1518	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Leonice Salete Meredyk	1060	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Eliane Solange Mikolaiews	926	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional

16/10/2023 14:02

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Lourdes Dolinski Kotecki	1495	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Adriana Stachniak	1516	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Luis Fernando Estevão	1540	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Jussiane Cristina Corraio	362	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Karin Cristina Knopf	1967	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Stefany Aparecida Benkert	1966	03/10/2023	03/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Capacitação SUS 6ª Regional
Rosângela Berezowski	1365	13/10/2023	13/10/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP - 7C38	Curso/Capacitação

